



Transformando a Justiça pela Educação!



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Rogério Weber, 1872 - Bairro Centro - CEP 76801-906 - Porto Velho - RO - emerontjro.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo: julho 2026

1.2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de notebooks destinados à premiação do Colóquio Acadêmico e do Hackathon, integrantes da programação comemorativa dos 40 anos da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação:

- Baixa
 Média
 Alta
 Urgente

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de notebooks destinados à premiação dos trabalhos e projetos de destaque apresentados no Colóquio e Hackathon 40 anos da EMERON. A iniciativa integra a política institucional de fomento à pesquisa, inovação e produção científica aplicada, alinhando-se às diretrizes do Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica – CEPEP.

A concessão de premiação em formato de bens duráveis, como notebooks, revela-se medida estratégica para valorizar a excelência acadêmica e tecnológica, estimular a participação qualificada de magistrados, servidores, discentes, pesquisadores externos e estudantes de tecnologia, bem como incentivar a produção de trabalhos com elevado rigor metodológico e o desenvolvimento de soluções com potencial de aplicabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Ademais, os referidos eventos possuem caráter institucional relevante, sendo realizados em comemoração aos 40 anos da EMERON, com previsão de ampla participação da comunidade acadêmica e jurídica. Nesse contexto, a premiação contribui diretamente para o fortalecimento da imagem institucional, para a difusão do conhecimento científico e para a consolidação de uma cultura de inovação e melhoria contínua dos serviços judiciais.

Ressalta-se, ainda, que a previsão de premiação consta expressamente nos respectivos instrumentos convocatórios, configurando obrigação administrativa decorrente do planejamento do evento, sendo, portanto, imprescindível a adoção das medidas necessárias à sua efetiva concretização.

Diante do exposto, a aquisição dos notebooks mostra-se adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos objetivos institucionais da EMERON e às finalidades do evento.

3. DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME DA UNIDADE/COMARCA
A

Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica/DIREMERON/EMERON (Cepep)

NOME DA PESSOA REQUISITANTE	NUPEP: Bruna Livia Timbó de Araújo Balthazar; LABIN: Felipe Idalgo Estigarribia.
TELEFONE DE CONTATO	NUPEP: (69) 3309-6450; LABIN: (69) 3309-6486.
E-MAIL	emeron.cepep@tjro.jus.br ; laboratoriodeinovacao@tjro.jus.br .

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Elemento de Despesa	Unidade de medida (unid, pct, cx, ampola, serviços)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Notebook, processador: Core Intel 7 13. Geracao Memoria: 16 Gb SSD: 512 GB DDR 5, Placa de video: NVIDIA GeForce RTX 4050 com 6 GB de memória dedicada, Windows 11 Professional, Tela 15.6 Full Hd 165Hz, Linux - Anv15-52-737p, WebCam, Rede Wi-Fi e Ethernet	Elemento de Despesa: 33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras; Subitem: 01 - Prêmios e Condecorações.	unidade	9	R\$ 6.500,00	R\$ 58.500,00
TOTAL ESTIMADO						R\$ 58.500,00

5. INFORMAÇÕES AUXILIARES

EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO? NÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO? A contratação possui alinhamento com o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, especificamente no que tange ao fortalecimento da educação corporativa e ao incentivo à pesquisa institucional. No âmbito da EMERON, a aquisição de notebooks para premiação está alinhada ao Plano de Gestão EMERON 2026-2027, especificamente ao Eixo 2 (Objetivo 4) e ao Eixo 3 (Objetivo 6), servindo como incentivo estratégico para a participação nos hackathons e concursos acadêmicos. A destinação desses prêmios é essencial para engajar os participantes e recompensar suas contribuições com esta Escola da Magistratura.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA LIVIA TIMBO DE ARAUJO BALTHAZAR, Coordenador (a) IV**, em 28/04/2026, às 13:32 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE IDALGO ESTIGARRIBIA, Coordenador (a) IV**, em 28/04/2026, às 14:00 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5592968** e o código CRC **F431FD0D**.
